# PORTARIA Nº. 066/2023

**JAIR LORENO BOGLER,** Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias para os(as) vereadores(as) **Elias Xavier Andrade**, titular do CPF nº. 018.861.059-60, **Jair Francisco Rauber**, titular do CPF nº. 025.131.349-23, **Jair Loreno Bogler**, titular do CPF nº. 000.424.029-48 e **Maico Luzzi**, titular do CPF nº. 042.895.769-23, para participarem do evento com o tema **Preparação e Planejamento para o final do ano: Processos, Eleições da Mesa Diretora, Gestão Patrimonial, Encerramento de Contratos, Desligamentos, Reembolsos e Saldo de Recursos, Despesas Pendentes e as Perspectivas para as Eleições de 2024**", a ser realizado em **05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2023** no Município de **Curitiba** pela **Supra – Consultoria, Treinamento e Capacidade Profissional em Gestão Pública**, inscrito no **CNPJ sob nº. 40.621.340/0001-54.**

**Art. 2º** - O transporte dos(as) vereadores(as) será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 4 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler

**Presidente**